



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 - <http://www.ufmt.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23108.004447/2025-11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/FUFMT/2025 PROJETO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP (PGA/ICAA/CUS/UFMT)
--

01. ENTIDADES	02. CNPJ	03. UF
1.1-CONTRATANTE: FUFMT Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	33.004.540/0001-00	MT
1.2-CONTRATADA: Fundação UNISELVA	04.845.150/0001-57	MT

04. ENDEREÇO
Avenida Fernando Corrêa, nº 2367, Bairro Boa Esperança – Campus da UFMT

05. NOME DOS REPRESENTANTES LEGAIS	06. CARGO OU FUNÇÃO
FUFMT – Silvano Macedo Galvão	Reitor no Exercício da Reitoria da UFMT
FUNDAÇÃO UNISELVA – José Jaconias da Silva	Diretor Geral

07. PROCESSO FUFMT Nº	08. PROCESSO UNISELVA Nº
23108.004447/2025-11	20260000248

09. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO	10. PROJETO:
Despacho SEI nº 8797920	4.024.999

11. OBJETO DESTE TERMO ADITIVO
O presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta– Do Valor do Projeto e Sétima – Da Vigência do Contrato nº 62/FUFMT/2025 que passam a vigorar, respectivamente nos seguintes termos: “O valor original do Projeto, estimado em R\$ 478.505,13 [quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinco reais e treze centavos] fica suplementado pela importância de R\$ 251.123,12 [duzentos e cinquenta e um mil, e cento e vinte e três reais e doze centavos] em razão da expectativa de receita em 2026, ficando o novo valor estimado em R\$ 729.628,25 [setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos]”. “O presente instrumento vigorará até 31/1/2027 , podendo ser prorrogado mediante celebração de termos de aditamento ao Contrato respeitadas as condições prescritas no art. 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL	13/03/2025	31/1/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (VL /PZ)	31/1/2026	31/1/2027

13. DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINÁRIAS
--

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – CONTRATANTE e a Fundação UNISELVA - CONTRATADA, atendendo a solicitação constante no item 09 e ainda consoante a Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.

O presente Aditivo é assinado eletronicamente pelas Partes devendo o extrato deste instrumento ser divulgado pela CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas [PCNP], nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, em até vinte [20] dias úteis a contar da data de sua assinatura.

SILVANO MACEDO GALVÃO
Reitor no Exercício da UFMT
CONTRATANTE

JOSÉ JACONIAS DA SILVA
Diretor-geral
CONTRATADA

TA_22/2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JACONIAS DA SILVA, Diretor Geral - Fundação Uniselva**, em 13/01/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANO MACEDO GALVAO, Reitor(a) em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 13/01/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8805363** e o código CRC **DCA31CD3**.

Referência: Processo nº 23108.004447/2025-11

SEI nº 8805363